

Edital EDHPI-0161010113-2022 Processo Nº 0000608-80.2018.5.06.0161 Processo Nº 00608/2018-161-06-00.5 Exequente SEVERINO ANTONIO DA SILVA Advogado(a) FABIANA RODRIGUES DE MELO ALBUQUERQUE(OAB: 19894) Executado BERANEIDE ESTER CAVALCANTI - ME Advogado(a) EDESIO FERREIRA DE LIMA(OAB: 42952) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDREA CLAUDIA DE SOUZA , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SAO LOURENCO DA MATA , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 3/6/2022 , às 9:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 5/7/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Descrição do bem: UM VEÍCULO ÔNIBUS, MARCA/MODELO VOLKSWAGEN/BUSS CAR URBPLUSS V, PLACA KHN 5436, ANO FABRICAÇÃO/MODELO :2008/2008, CHASSI 9BWRL82W18R834841, COR BRANCA, EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AVARIAS NA LATARIA, BANCOS, Código para aferir autenticidade deste caderno: 181861 3462/2022 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 5082 Data da Disponibilização: Segunda-feira, 02 de Maio de 2022 PARACHOQUES, MOTOR, PNEUS COM ALTA PODAGEM. Localização do bem: RUA JULIA GOMES, 20, CENTRO, SAO LOURENÇO DA MATA, PE, CEP:54735730. Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00. Data da Penhora: 05/04/2022. Fiel Depositário: SEBASTIAO ALFREDO CAVALCANTI. Valor da Execução: R\$ 108.464,01. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.taniagrimaldileiloes.com.br>. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado. **EDHPI-0161010113-2022 Processo Nº 0000608-80.2018.5.06.0161, publicado à página 5081, da Edição nº 3462/2022 do DEJT (de 02/05/2022)**